



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

Processo n° 300.162/2021

1° TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 125/2021

1° TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL E, A EMPRESA BANDEIRANTES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, REFERENTE, ORIUNDA DO PROCESSO N°. 7654/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 56/2021.

Aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), nesta cidade de São Caetano do Sul, no Gabinete do Senhor Prefeito, situado na Rua Eduardo Prado n°. 201, Bairro Cerâmica, Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, compareceram as partes entre si justas e pactuadas, a saber: de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 59.307.595/0001-75, neste ato representada por seu **CHEFE DE GABINETE**, (devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação); **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, (devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação); **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, (devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação); **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, (devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação); **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**, (devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação); **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**, (devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação); **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, (devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação); **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO**, (devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação); **SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA**, (devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação); **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, TURISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, (devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação); **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**; (devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação); **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO**, (devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação); **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, (devidamente qualificado



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

Processo n° 300.162/2021

1° TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 125/2021

no Termo de Ciência e Notificação); SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, (devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação); SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, (devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação); SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL, (devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação); SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação), doravante denominados simplesmente "CONTRATANTE", e, considerando a homologação do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 56/2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 11/11/2021 e a classificação das propostas conforme fls.RESOLVE, nos termos das Leis n.º 8.666/1993 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 10.019/2010, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante as condições e cláusulas aqui estabelecidas, firmar o presente ajuste para o Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza e Descartáveis, da empresa:

Detentora

Denominação: **BANDEIRANTES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**

Endereço: RUA PARAÍBA, 350, CENTRO - SÃO CAETANO DO SUL

CNPJ: 68.258.268/0001-61

Representante Legal: (devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação).

DA ALTERAÇÃO DA MARCA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a marca do produto constante do Item 09 - "álcool gel 5 litros" e item 35 - "álcool gel 440g", lotes 05 e 06 respectivamente, da marca EDUMAX para a marca ALDAX.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente termo foi elaborado com fulcro nos artigos 65 inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93.



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

Processo n° 300.162/2021

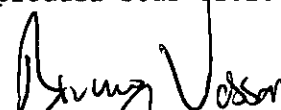
1° TERMO ADITIVO


ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 125/2021

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário e demais termos não alterados por este termo.

CLÁUSULA QUARTA: O Foro competente para dirimir qualquer dúvida ou ação decorrente do presente instrumento é o da Comarca de São Caetano do Sul, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem de comum acordo foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por duas testemunhas a tudo presentes para que o mesmo produza seus efeitos de lei e de direito


CABINETE DO PREFEITO


CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO


PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA


SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA


SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA


SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS


SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO


SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

Processo nº 300.162/2021

1º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 125/2021

COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA

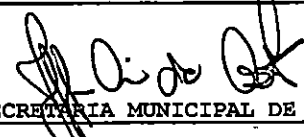

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TRABALHO, TURISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

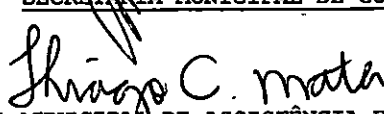

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO


SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

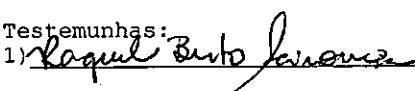

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO


SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL


SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA


BANDEIRANTES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Testemunhas:

1) 

2) _____

(OBS.: as testemunhas estão devidamente qualificadas no Termo de Ciência e Notificação).